



24 RECEBIDO  
07/2020  
Hs: *[Signature]*

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 851/2020
-----------	-----------	----------------

AUTORA: DEPUTADA CASSIA MULETA

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER), a necessidade de instalação de redutores de velocidade no Km 11 da RO 464, que liga o município de Jaru ao município Theobroma.

A Deputada que à presente subscreve, na forma regimental, **indica** ao Senhor Governador do Estado, com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER), a necessidade de instalação de redutores de velocidade no Km 11 da RO 464, que liga o município de Jaru ao município Theobroma.

Plenário das Deliberações, 13 de Julho de 2020.



Cássia Muleta

Deputada Estadual PODE/RO

2ª Vice Presidente



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTORA: DEPUTADA CASSIA MULETA		
JUSTIFICATIVA		

Senhoras e Senhores Deputados,

A RO 464, tem sido palco para diversos acidentes de trânsito, devido às características da via. As grandes retas da via levam os motoristas desavisados a acelerarem e, repentinamente se deparar com curvas sinuosas, as quais resultam em um grande número de acidentes, por muitas vezes fatais.

Neste momento de crise, temos maior noção da importância da vida. De modo que todo esforço que sirva para minimizar situações onde a vida seja exposta a riscos, mostra-se crucial. E, quando estas medidas significam a colocação de redutores de velocidade, com a devida sinalização (ações de certa forma simples), o esforço se faz ainda mais urgente.

*(Handwritten signature of Cassia Muleta)*



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTORA: DEPUTADA CASSIA MULETA			

Assim, considerando a relevância dos serviços prestados pelo DER e a necessidade de se garantir uma infraestrutura mínima à nossa população, é que se faz a presente solicitação. Acrescendo-se a isso a relevância daquela passagem para a região que torna urgente a resposta do presente expediente.

Plenário das Deliberações, 13 de Julho de 2020.



Cassia Muleta  
Deputada Estadual PODE/RO

2<sup>a</sup> Vice Presidente